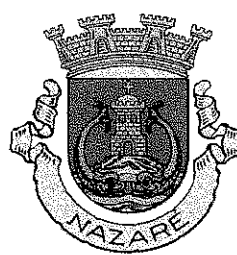


PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO



ENTRE:

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

E

ASSOCIAÇÃO EXTERNATO DOM FUAS
ROUPINHO



Município da Nazaré
Câmara Municipal



Associação Externato
Dom Fuas Roupinho

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Andebol, cada vez mais, se afirma como uma das modalidades desportivas mais preferidas pela juventude;

Considerando, nesse sentido, a grande adesão de atletas verificada, não só nos Circuitos Nacionais já realizados, mas também nos muitos torneios efetuados ao longo da costa;

Considerando que, nos dias 20, 21 e 22 de julho, vai realizar-se a “16ª Nazaré Cup Beach”, prova inserida no Circuito Regional de Andebol de Praia (3.ª etapa), evento organizado pela Associação de Andebol de Leiria e Associação Externato Dom Fuas Roupinho, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto no n.º 4, alínea a) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Entre:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Eng. Jorge Codinha Antunes Barroso, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;



Município da Nazaré
Câmara Municipal



Associação Externato
Dom Fuas Roupinho

e

a Associação Externato Dom Fuas Roupinho, pessoa coletiva n.º 507 034 597, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Apartado 112, 2450-901 Nazaré, neste acto representada pelo Presidente da Direção, Prof. João Manuel Silvério Chicharro, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 16ª Nazaré Cup Beach, nos dias 20 a 22 de julho de 2012, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1 – Ao Município da Nazaré compete:

- a) Apoio nas despesas com o alojamento dos árbitros;
- b) 2 tendas para a organização;
- c) Postes para pendurar as bandeiras;
- d) 3 Mini Palcos (para elevar as mesas de jogo nos 3 campos);
- e) 6 mesas e 8 cadeiras (para as mesas de jogo e tenda de apoio)
- f) Grades de ferro (para delimitar os 3 campos);
- g) Rede separadora dos campos;
- h) Placard para fixar os resultados;
- i) 20 Cartazes A3 e 1 Muppi
- j) Parque privativo automóvel junto aos campos (2 espaços para as carrinhas de transporte de material de apoio ao campo de jogos);
- k) Aparelhagem sonora;
- l) Iluminação afinada para os campos de andebol;
- m) Impressão de 50 calendários da prova; e
- n) Cedência de 1 computador e 1 impressora para o secretariado.



Município da Nazaré
Câmara Municipal



Associação Externato
Dom Fuas Roupinho

2 – O apoio da Câmara Municipal antes identificado traduz-se, economicamente, no total de 2.399,22 € (dois mil, trezentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos), sendo que deste:

- a) 400 € será em apoio direto, através da atribuição de um subsídio, destinado a comparticipar nas despesas com o alojamento dos árbitros; e
- b) 1.999,22 € será em apoio indireto (cedência de funcionários da autarquia, cedência de instalações municipais, impressão de cartazes, etc.) – cfr Anexo I ao presente protocolo.

Cláusula Terceira

À Associação Externato Dom Fuas Roupinho compete:

- a) Alimentação da organização e árbitros;
- b) Prémios;
- c) Águas (100 paletes);
- d) Publicidade na rádio;
- e) Montagem dos campos;
- f) Chapéus-de-sol;
- g) Fitas para marcação dos campos de jogo;
- h) Publicidade estática;
- i) Lonas;
- j) Inscrições;
- k) Bolas;
- l) Logística;
- m) Secretariado;
- n) Disciplina; e
- o) Despesas Federação/Associação Andebol

Cláusula Quarta

Os orçamentos que incorporam a previsão de receitas e despesas relativas a este evento, constituem o Anexo II ao presente protocolo e dele fazem parte integrante.



Município da Nazaré
Câmara Municipal



Associação Externato
Dom Fuas Roupinho

Cláusula Quinta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Sexta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sétima

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, contendo 2 (dois) anexos com 2 (duas) páginas cada um, que dele fazem parte integrante, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 16 de julho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Codinha Antunes Barroso

O Presidente da Direção da Associação Externato Dom Fuas Roupinho

João Manuel Silverio Chicharro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Serviços de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO

Andebol praia 2012- AEDFR

Anexo I p/51/2

1. CUSTOS

A N.º	B DESCRICAÇÃO	C					
		CMN					
		Custos Directos		Custos Indirectos		Total de Custos	
		€	%	€	%	€	% Total
1	Subsídios		#DIV/0!		#DIV/0!		
1.1	CMN		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
2	Recursos Humanos			348,40 €	100,00%	348,40 €	14,52%
2.1	Técnicos de Desporto		#DIV/0!	282,00 €	80,94%	282,00 €	80,94%
2.2	Técnicos de Turismo		#DIV/0!				
2.3	Funcionários de Logística		#DIV/0!	66,40 €	19,06%	66,40 €	19,06%
2.4	Funcionários de Instalações		#DIV/0!				
2.5	Funcionários de Limpeza		#DIV/0!				
2.6	Funcionários de Imagem		#DIV/0!				
2.7	Funcionários de Transporte		#DIV/0!				
2.8	Funcionários de Cozinha		#DIV/0!				
2.9			#DIV/0!				
3	Promoção do Evento			284,00 €	100,00%	284,00 €	11,84%
3.1	Televisão		#DIV/0!				
3.2	Rádio		#DIV/0!				
3.3	Jornais		#DIV/0!				
3.4	Revistas		#DIV/0!				
3.5	Fotografia		#DIV/0!				
3.6	Filmagens		#DIV/0!				
3.7	Som e Luzes		#DIV/0!	284,00 €	100,00%	284,00 €	100,00%
3.8	Criação Design		#DIV/0!				
3.9	Produção Design		#DIV/0!				
3.9.1	Jornais		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.2	Revistas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.3	Livros		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.4	Cartaz		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.5	Outdoor		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.6	Muppy		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.7	Flash interview		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.8	Lonas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.9	Flyer		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.10	Folheto		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.11	Diplomas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.12	Pastas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.13	Página Internet (especifica)		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.14	Publicidade de Rua		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.15	T-Shirt		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.16	Sweat		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.17	Lycras		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.18	Bonés		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.19	DVD		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.20	Convites		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.21			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.9.22			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
3.10			#DIV/0!				
3.11			#DIV/0!				
4	Transportes		#DIV/0!		#DIV/0!		
4.1	Carros		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
4.2	Autocarros		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
4.3	Carrinhas 9L		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
4.4	Carrinhas CA		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
4.5	Alugados		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
4.6			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
5	Logística			150,00 €	100,00%	150,00 €	6,25%
5.1	Tendas		#DIV/0!	150,00 €	100,00%	150,00 €	100,00%
5.2	Grades		#DIV/0!				
5.3	Estrados		#DIV/0!				
5.4	Palcos		#DIV/0!				

mf

ORÇAMENTO DE DESPESAS

29-06-2012

Associação Externato Dom Fuas Roupinho

Administração	Orçamento	Real	Diferença (€)	Diferença (%)
Alojamento Árbitros	500,00 €		500,00 €	100,0%
Alimentação Árbitros	600,00 €		600,00 €	100,0%
Alimentação Organização	400,00 €		400,00 €	100,0%
Águas	300,00 €		300,00 €	100,0%
Troféus	350,00 €		350,00 €	100,0%
Material de escritório	200,00 €		200,00 €	100,0%
Publicidade e promoção	200,00 €		200,00 €	100,0%
Combustíveis	100,00 €		100,00 €	100,0%
Bolas	100,00 €		100,00 €	100,0%
Fitas para campos de jogo	150,00 €		150,00 €	100,0%
			0,00 €	
			0,00 €	
			0,00 €	
			0,00 €	
			0,00 €	
			0,00 €	
			0,00 €	
Outros			0,00 €	
Total de Despesas	2.900,00 €	0,00 €	2.900,00 €	100,0%

mf



Município da Nazaré
Câmara Municipal



Agrupamento de
Escolas da Nazaré



EXTERNATO
DOM-FUAS
ROUPINHO

Externato Dom
Fuas Roupinho



Associação Externato
Dom Fuas Roupinho

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

Município da Nazaré;

Agrupamento de Escolas da Nazaré;

Externato Dom Fuas Roupinho; e

Associação Externato Dom Fuas Roupinho

(Documento composto por um total de 32 - trinta
e duas – páginas, excluindo esta)